



CRA/CE

Conselho Regional de Administração - Ceará

SEDE – Fortaleza
Rua Dona Leopoldina, 935 – Centro - Fortaleza-Ce
Fone: (85) 3421.0909 – Fax: (85) 3421.0900
www.cra-ce.org.br – contato@cra-ce.org.br
CNPJ: 09.529.215/0001-79

PORTARIA CRA-CE 006/2012

Altera a constituição da Comissão de Licitação do CRA-CE, nomeada pela Portaria CRA-CE 006/2011 datada de 02 de Fevereiro de 2011.

O Presidente do Conselho Regional de Administração do Ceará, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei 4.769/65, o Decreto 61.934/67 e os Incisos IV, X e XXIV do Art. 37 do Regimento Interno do CRA-CE, aprovado pela RN CFA-316 de 14 de Setembro de 2005;

Considerando a incompatibilidade do cargo de Diretor Administrativo e Financeiro com o de Presidente ou mesmo Membro da Comissão de Licitação, muito embora o Regimento Interno do CRA-CE, conforme acima referido, seja omissivo em relação a tal **não conformidade**;

Considerando a premente urgência de se regularizar a situação em questão, para evitar prejuízos aos trabalhos da referida Comissão, com vistas o atendimento aos fins para os quais se destina;

RESOLVE:

Art. 1º. – Substituir, na Comissão em questão, o Adm. Clóvis Matoso Vilela Lima, registro CRA-CE 02553, que ocupava sua presidência e designado através a Portaria CRA-CE 006/2011 - pelo Adm. João Paulo Pinto Lima, Conselheiro Efetivo e Diretor de Fiscalização, com registro no CRA-CE sob número 07355;

Art. 2º. – Manter como demais Membros de referida Comissão, os Administradores César Cláudio Rabelo Cavalcante, registrado no CRA-CE sob nº 1028 e Daniel Barbosa de Araújo, também com registro no CRA-CE com o nº 05898.

Art. 3º. – Esta Portaria entrará em vigor, na presente data.

Fortaleza/Ce, 01 de Junho de 2012


Adm. Ilailson Silveira de Araújo
CRA-CE Reg. 0001
Presidente

E-mails:

presidente@cra-ce.org.br – (Presidente)
superintendente@cra-ce.org.br – (Superintendente)
admfin@cra-ce.org.br – (Financeiro)
fiscalizacao@cra-ce.org.br – (Fiscalização)
informatica@cra-ce.org.br – (Informática/Site)